

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 11/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 19 DE MAIO DE 2010

Aos dezanove dias do mês de Maio do ano dois mil e dez, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex.mo. Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Francisco Felício Louro, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF*;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*; -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 18 de Maio de 2010 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 888.502,66 Euros ; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 35.358,46 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1620 a 1812, no valor total de 286.339,60 Euros. -----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 263.710,69€ correspondente ao período de 6 a 18 de Maio. -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Comunicação do **Município de Torres Vedras** solicitando parecer acerca do “RAID CICLO-PEDESTRE – CARVOEIRA – SAINT CAPRAIS DE BORDEAUX”. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável (DELIBERAÇÃO N.º 148) -----

2.-Ofício da **Associação de Pais e Encarregados de Educação de Gavião**, solicitando apoio logístico para a FESTA DE ANIVERSÁRIO, no dia 29 de Maio. A Câmara Municipal de Gavião deliberou conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 149) -----

3.-Ofício remetido pela **IVECO**, apresentando proposta para **substituição da viatura MINI-BUS 88-ID-44**, por uma viatura nova, com iguais características, mas com diferente carroçagem mediante o pagamento de 89.695,00€. Considerando as inúmeras tentativas frustradas, por parte da Câmara, para a resolução extra-judicial do litígio com a IVECO, a interposição de acção judicial tendente à substituição do veículo defeituoso por um novo e o Parecer do Consultor Jurídico, cuja cópia se anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade não aceitar essa Proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 150) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 11/10

2010.05.19

4.-A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **Aceitação do Património doado pela Assembleia Distrital de Portalegre**, a favor da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo. (DELIBERAÇÃO N.º 151) -----

5.- Nos termos da Lei N.º 65/2007 de 12 de Novembro, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a **Criação da Comissão Municipal de Protecção Civil**, com a seguinte constituição: o Presidente da Câmara Municipal de Gavião, ou o seu substituto legal, o Comandante dos Bombeiros Municipais de Gavião, o Comandante do Posto da GNR, o Veterinário Municipal, o Director do Centro de Saúde, o Representante dos Serviços de Segurança Social e Solidariedade, os Presidentes das 5 Juntas de Freguesia do Concelho, o Director do Agrupamento Vertical de Gavião e os Representantes das IPSS existentes no Concelho. (DELIBERAÇÃO N.º 152) -----

6.- O Sr. Joaquim Esteves Pereira apresentou requerimento, solicitando a sua passagem ao Quadro de Honra dos Bombeiros Municipais de Gavião, tendo sido aprovado por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 153) -----

7.- Na sequência da passagem ao Quadro de Honra do Comandante dos Bombeiros Municipais Sr. Joaquim Esteves Pereira, por limite de idade, de acordo com a legislação em vigor, o Sr. Presidente propôs a **nomeação do actual Segundo-Comandante Francisco Louro para Comandante dos Bombeiros Municipais de Gavião**, por considerar que tem o perfil e a competência para o desempenho da Função. Informou ainda que esta nomeação é uma competência da Câmara Municipal e deverá ocorrer de imediato porque aproxima-se a época de fogos florestais e numa instituição como os Bombeiros Municipais não deverão existir dúvidas quanto à hierarquia. --

A Câmara Municipal de Gavião deliberou aprovar, a nomeação do Sr. Francisco Felício Louro para Comandante dos Bombeiros Municipais, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Matos, que fez Declaração de Voto, reconhecendo a competência técnica do Sr. Francisco Louro. O Sr. Vereador Morais reconheceu a competência do nomeado, considerando que este possui o perfil adequado para o desempenho. O Sr. Vereador Germano Porfírio reforçou as palavras anteriormente proferidas pelo Sr. Presidente e felicitou o Vereador Francisco Louro pela nomeação. O Sr. Vereador Francisco Louro não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; (DELIBERAÇÃO N.º 154) -----

8.- Cessão de Exploração do Snack-Bar da Ribeira da Venda – na sequência da deliberação ocorrida em reunião do executivo municipal de 2010.03.03, foi apresentada uma proposta: -----
- Nelson Alexandre Amêndoa Coelho, propondo o pagamento da renda mensal de 180€/mês nos meses de Junho a Setembro e 50€/mês nos restantes meses. -----

A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, adjudicar a Cessão de Exploração do Snack-Bar da Ribeira de Venda ao proponente. (DELIBERAÇÃO N.º 155) -----

9.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2009 e do Plano de Actividades e Orçamento 2010 da **Banda Juvenil do Município de Gavião** e deliberou, por maioria, conceder transferência financeira no valor de 12.250€, para apoio às actividades da Banda, nomeadamente os honorários do professor de música, transporte de jovens de diversas localidades do concelho, para Gavião e vice-versa e concretização do Plano de Actividades de 2010. (DELIBERAÇÃO N.º 156) -----

O Sr. Vereador Germano Porfírio não participou, nem na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 44º, do CPA e n.º 6, do artigo 90º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 11/10

2010.05.19

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar, com as condicionantes constantes do Parecer da DOPPGU, o Projecto de Arquitectura do Processo de Obras Particulares N.º 8/2010, de David Grácio Machado, para construção de moradia e muros em Torre Cimeira (DELIBERAÇÃO N.º 157) -----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, a **aprovação definitiva** dos seguintes Processos de Obras Particulares: (DELIBERAÇÃO N.º 158) -----

- Proc.º N.º2/2010 de **Rui Manuel Pereira Pessoa**, para demolição e construção de moradia e anexo, em Amieira Cova. -----

- Proc.º N.º 27/2008 de **Maria Rodrigues da Silva**, para ampliação de moradia em Moinho do Torrão. -----

3.- Também deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido de **Certidão de Destaque** apresentado por **Maria Manuela Serra Gomes Libânio** para o prédio sito em Outeiro-Fundeiro, com fundamento no Parecer da DOPPGU e concedendo dez dias úteis para audiência dos interessados nos termos do art.º 101.º do CPA. (DELIBERAÇÃO N.º 159) -----

4.- Foi deliberado aprovar a realização de vistoria para Recepção Definitiva das Obras do Loteamento Urbano de Leonel Maria Vieira, em Castelo Cernado. (DELIBERAÇÃO N.º 160) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- O trabalhador **Manuel da Silva Monteiro**, apresentou requerimento solicitando licença sem remuneração, por um período de onze meses, com início em 1 de Julho de 2010, tendo sido aprovado, por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 161) -----

2.- Informação da Divisão Administrativa e Financeira, sugerindo que o **Fundo de Maneio**, anteriormente atribuído ao Comandante dos Bombeiros Municipais de Gavião, transite para o Bombeiro **Carlos Miguel Pires Isaías**. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 162) -----

3.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de conta bancária para o Projecto ARQUIVIA, por se tratar de um projecto participado por fundos comunitários e ser exigida a abertura de conta bancária específica para esta operação. (DELIBERAÇÃO N.º 163) -----

4.- Ofício da **Paróquia de Gavião**, solicitando a cedência de viatura e motorista para apoio à realização da CICLO-FÉ CARREIRAS, nos dias 22 e 23 de Maio. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º164) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO PARA EFEITOS DE REPOSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO EM 2010**, ao abrigo do art.º 47.º da Lei 12-A/2008, conjugada com o Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 165) -----

6. – O Sr. Presidente propôs a aprovação da realização da **“Grande Festa dos Seniores”**, conforme definido no Orçamento para 2010, assumindo as despesas necessárias, nomeadamente com o Transporte e a Alimentação dos participantes. O executivo municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. (DELIBERAÇÃO N.º 166) -----

7.- O Sr. Vice-Presidente informou que a Feira Medieval de Belver e a Mostra de Artesanato e Gastronomia de Gavião, no corrente ano, decorrerão durante 2 e 3 dias respectivamente, reduzindo em 1 dia cada uma das iniciativas, por força da contenção de despesas inerente à crise económica que atravessa o nosso país. Propôs a aprovação das despesas inerentes à realização dos referidos

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 11/10

2010.05.19

eventos. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, autorizar a realização de ambos os certames, assumindo as despesas necessárias. (DELIBERAÇÃO N.º 167) -----
Informou ainda que a Comissão de Análise do Regulamento de Bolsas de Estudo reuniu hoje e depois de analisadas as propostas de alteração, será presente uma Proposta de Alteração ao Regulamento, para aprovação do executivo municipal. -----

8.- O Sr. Presidente informou que o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) aprovou o pedido de Reprogramação do Acordo de Colaboração do PRO-HABITA, que estabelece a recuperação de 2 fogos em 2010, 8 em 2011, 8 em 2012, 6 em 2013 e 1 em 2014. Alertou para as dificuldades de executar a reabilitação de 2 imóveis em 2010 e comunicou que já foi contratado um perito para efectuar a identificação e avaliação dos imóveis. -----

Informou ainda, que no próximo dia 24 deslocar-se-á a Plasencia – ESPANHA para assinar o Convénio de Constituição da Comunidade de Trabalho “Tejo Internacional”, no âmbito da Cooperação Transfronteiriça que contempla projectos como os Percursos Pedestres, por exemplo. --

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,
